



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 884/2018, nº 656/2020, nº 909/2022 e nº 1.139/2024, que concederam promoção e progressões, ao servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020441/2025-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 884/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 656/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 25/09/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 909/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 27/09/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.139/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11/11/2024

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

*Portaria nº 1165/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 30 de Setembro de 2025.*